



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020, DE 17 DE JULHO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS NEVES RAMOS VITAL RIBEIRO, TABELIÃ DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA LOCAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das prerrogativas e atribuições a si conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da estimada senhora **MARIA DAS NEVES RAMOS VITAL RIBEIRO**, tabeliã do Cartório do Único Ofício da Comarca de Queimadas - PB;

CONSIDERANDO os relevantes préstimos dedicados à população da cidade no decorrer da sua vida como cidadã e servidora pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade queimadense com o ocorrido e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda desta pessoa exemplar, de conduta íntegra e ilibada,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, por três dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, em sinal do mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA DAS NEVES RAMOS VITAL RIBEIRO** que, em vida, prestou relevantes serviços à comunidade local, como cidadã e servidora pública, enquanto tabeliã do Cartório do Único Ofício da Comarca de Queimadas.

Art. 2º Durante o período de luto oficial estabelecido por este Decreto, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE JULHO DE 2022.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito Constitucional